



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO N° 002/2026.**

Data: 30 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 3452  
EM 03/01/2026 DÀS 14:09  
Andrea  
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**R E Q U E R**, após ouvido o plenário e aprovado, a retirada do Projeto de Lei n.º 074/2025, nos termos do artigo 166, I, do Regimento Interno. Requer, ainda, que seja deferida a possibilidade de sua represetação, após os necessários ajustes ao texto, nos termos do artigo 136, § 4º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Guaíra/PR em, 30 de janeiro de 2026.

*Gilmor Soares da Fonseca*  
GILMAR SOARES DA FONSECA  
Vereador Autor

**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que o vereador autor possa realizar os ajustes necessários ao texto legal, com o fim de melhor atender a finalidade legal. O pedido é formulado com base no art. 136, § 1º e § 4º e 166, I, do Regimento Interno.